

**RESOLUÇÃO N.º 628/2023**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MELANIE MENDONÇA HIWAT, NA BOLÍVIA, AOS DA 1º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 186/2023, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/30211, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Melanie Mendonça Hiwat, na Bolívia, aos da 1ª série do Ensino Médio, no Brasil.

**Art. 2º** Autorizar, com base no artigo anterior, a aluna dar prosseguimento a seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de novembro de 2023.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA**  
Relator